



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUINTA - FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2010 Nº 1423 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	05
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	06
Sec. de Estado de Justiça.....	09
Defensoria Pública.....	09
Secretaria de Estado de Finanças.....	09
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	12
Tribunal de Contas.....	13
Prefeituras Municipais do Interior	14
Ineditoriais.....	16

GOVERNADORIA

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Conceder Licença Remunerada a servidora MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANÇA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 250 de 21.12.2001, com base no Art. 132 e seus parágrafos da Lei Complementar 68, de 9.12.92, e conforme o que consta no Processo nº 01.2201.01495.00.2010,

DECRETA:
=====

Art. 1º Conceder Licença Remunerada, a contar de 31 de janeiro de 2010 até 31.12.2010, a servidora MARIA NAZARETH DE SOUZA FRANÇA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 300006565, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária em Saúde de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Clínica, ministrado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein/CESAS/São Paulo/SP.

Art. 2º Fica a servidora obrigado a remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da frequência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/09/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1601.04349-00/2009/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 054/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1601.04349-00/2009/SEDUC, cujo objeto é a REFORMA GERAL DA E.E.E.F. EURIDICE LOPES PEDROSO, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 3.861 - Bairro Centro, no município de ALTA FLORESTA d' OESTE/RO, na Sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 2010, às 08:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, TERRANORTE-TERRAPLENAGENS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SG SERVIÇOS LTDA e VR 4 EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu

a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR as empresas RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP por ter apresentado Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores da SUPEL- CRCF com denominação de outra empresa, contrariando o item 7.1 "a" do edital e SG SERVIÇOS LTDA por não ter apresentado acervo técnico compatível ao objeto licitado dos profissionais indicados na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA-RO em desconformidade ao item 7.3 "a" e "b" do edital; e decidiu ainda HABILITAR as empresas VR 4 EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e TERRANORTE-TERRAPLENAGENS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/09/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00741-00/2009/DER

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1420.00741-00/2009/DER, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO SANTA CRUZ - EXT 45,00M, LOCALIZADA NA RO 399 ENTRE RO 370/PIMENTEIRAS, SEGMENTO: EST.950 +0,00 á EST. 1425 + 0,00, no município de PIMENTEIRAS/RO. na Sessão realizada no dia 31 de dezembro de 2009, às 12:00, conforme segue: DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR as propostas das empresas: em primeiro lugar CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, cujo valor global é de R\$ 1.491.075,57 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e em segundo lugar LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor global é de R\$ 1.491.138,53 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. Ato contínuo, o Presidente perguntou aos representantes das licitantes se eles concordavam com a decisão proferida, ou se desejariam fazer uso do prazo recursal e obteve como resposta, que o representante da empresa LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA deseja fazer uso do referido prazo de acordo com o art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no Art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas nesta SUPEL. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recurso, os autos serão submetidos à autoridade competente, para apreciação e deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto licitado, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 1068/SEAD
2 DE FEVEREIRO DE 2010.

Regulamenta a concessão de férias dos servidores estaduais.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às férias dos servidores públicos estaduais;

Considerando ainda o disposto na Lei Complementar 68/92, de 9/12/1992, em seus artigos 110 ao 115.

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor público fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias somente após cada 12 (doze) meses de efetivo exercício de acordo com a escala respectiva, ressalvados:

Art. 2º
I - o servidor que opera direta e permanentemente com raios X, substâncias radioativas ou ionizantes, que fará jus a 20 (vinte) dias de férias, por período de seis meses de exercício de efetivo profissional; vetado em qualquer hipótese acumulação.
II - o servidor integrante das carreiras de Magistério, desde que em regência de classe, gozarão férias fora do período letivo.

Art. 3º - O servidor que não tenha completado 12 (doze) meses de efetivo exercício e que entrar em licença ou afastamento terá que, quando do retorno, completar o referido período aquisitivo.

Parágrafo Único - Excetuam-se da regra estabelecida no caput deste artigo, as licenças e afastamentos computados como efetivo exercício.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO

Art. 4º - É obrigatória a concessão de férias anuais aos servidores dos dirigentes dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Seção I Da Escala de férias

Art. 5º - As férias dos servidores de que trata esta Portaria serão organizadas em escala previamente aprovada pela Autoridade máxima do Órgão ou Entidade.

Art. 6º - A escala de férias será elaborada anualmente, registrando-se o período de concessão previsto para cada servidor, observado a conveniência e necessidade do serviço.

Parágrafo Único - A escala deverá ser elaborada e publicada no mês de novembro, contendo o nome do servidor, o período aquisitivo de férias

e a época de gozo no ano subsequente.

Art. 7º - Excepcionalmente, no caso de imperiosa necessidade do serviço, a escala de férias poderá ser alterada, desde que devidamente justificada, e, pelo máximo de 02 (dois) períodos.

Parágrafo único - A necessidade do serviço caracteriza-se mediante justificação, por escrito, do Chefe do Órgão responsável pela respectiva Unidade de lotação do servidor.

Art. 8º - A alteração da escala de férias implica a suspensão do pagamento das vantagens pecuniárias.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº 1075 /SEAD 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, o Ofício n. 022/2010/SER-1/SEPLAN de 25 de Janeiro de 2010,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir 03.2.2010, da Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho para Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN/Porto Velho, o servidor ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300057349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

10ª Convocação de Professores para Assinatura de Contrato de Trabalho em caráter Emergencial – Lei 1955/2008.

EDITAL N. 040/GDRH/SEAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. 054/2010/NAM/GAB/SEDUC, de 1 de fevereiro de 2010, **convoca** candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 162/GDRH/SEAD, de 6 de outubro de 2008, constantes do Anexo deste Edital, para a contratação no emprego de **Professor** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, **para apresentação de documentos com o objetivo de assinatura de Contrato de Trabalho, por tempo determinado e demais procedimentos.**

1. Os candidatos convocados, com local de trabalho em **Porto Velho**, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **10/2/2010 a 18/2/2010**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH**, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho, CEP: 76.821-094 (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia e do Hospital de Base).

2. Os candidatos convocados, com local de trabalho nos demais localidades/municípios, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **10/2/2010 a 18/2/2010**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a Representação/SEDUC, do município correspondente, portando os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento – duas fotocópias;
- Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não cadastrado);
- Declaração de Imposto de Rendo ou de Isento;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou cargos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);

- Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (uma fotocópia autenticada em cartório);
- Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Comprovante de endereço de sua residência;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (*declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida*);
- Certidão de Capacidade Física emitido pela Junta Médico do Estado (*Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais*).
- Para os candidatos ao emprego de Professor Nível 3 – Educação Física, apresentar Registro no Conselho Regional equivalente.

2. O candidato convocado que não comparecer dentro dos prazos preestabelecidos, neste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

3. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades, junto a Escola na qual for lotado, no dia **19/2/2010**. O não comparecimento para esse fim, terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho-RO, 3 de fevereiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino
ANEXO DO EDITAL N. 040/GDRH/SEAD/2010

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	DISCIPLINA	CL.
ANDRE SANTOS DE JESUS	876179863	ARIQUEMES	L. E. M. INGLÊS	4º
ENOC RODRIGUES	465561	CACOA	HISTÓRIA	13º
MANOEL SALDANHA DE VASCONCELOS	189943	CANDEIAS DO JAMARI	L. E. M. INGLÊS	8º
HOMERIO COICALVES NETO	640518	CANDEIAS DO JAMARI	QUÍMICA	4º
CLEONICE BARBOSA DE SOUZA	464382	CASTANHEIRAS	SÉRIES INICIAIS	5º
ANITA HO-TONG THOMAZI	848479	JACY-PARANA	BIOLOGIA	8º
EUNICE BERTUCCI	411506	MIRANTE DA SERRA	HISTÓRIA	3º
AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	517246	NOVA MAMORE	EDUCAÇÃO FÍSICA	8º
CLARICE TEODORO LOURENÇO DA SILVA	19110205	NOVA MAMORE	GEOGRAFIA	6º
LINDALVA SOUSA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHÃES	689958960	NOVA MAMORE	GEOGRAFIA	7º
CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	634945	OURO PRETO DO OESTE	MATEMÁTICA	7º
ALESSANDRA VIDIGAL	358493651	PIMENTA BUENO	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º
MARIA ANDRÉIA GARCIA	961147	PIMENTA BUENO	LÍNGUA PORTUGUESA	5º
SANDRO DA SILVA SANTOS	410147	PORTO VELHO	MATEMÁTICA	55º
ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	333056	SANTA LUZIA DO OESTE	LÍNGUA PORTUGUESA	4º
ALESSANDRA ALVES ZETOLES DE MORAIS	611904	SANTA LUZIA DO OESTE	MATEMÁTICA	4º

8ª Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 9 de janeiro de 2009, para a contratação de Professor, por tempo determinado.

EDITAL N. 041/GDRH/SEAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. 054/2010/NAM/GAB/SEDUC, datado em 1 de fevereiro de 2010, **convoca** candidatos, constantes do Anexo deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 9 de janeiro de 2009, para a contratação no emprego de **Professor** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, **para apresentação de documentos com o objetivo de assinatura de Contrato de Trabalho, por tempo determinado e demais procedimentos.**

1. Os candidatos convocados, com local de trabalho em **Porto Velho**, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **10/2/2010 a 18/2/2010**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH**, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho, CEP: 76.821-094 (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia e do Hospital de Base).

2. Os candidatos convocados, com local de trabalho nos demais localidades/municípios, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **10/2/2010 a 18/2/2010**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Representação/SEDUC** do município correspondente, portando os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento – duas fotocópias;
b) Carteira de Identidade - uma fotocópia autenticada em cartório;
c) CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
g) Declaração de Imposto de Rendo ou de Isento;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou cargos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
j) Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (uma fotocópia autêntica em cartório);
k) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
l) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
m) Atestado de Sanidade Física e Mental;
n) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
o) Comprovante de endereço de sua residência;
p) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
q) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
s) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
t) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
u) Certidão de Capacidade Física emitida pela Junta Médica do Estado (Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais).
v) Para os candidatos ao emprego de Professor Nível 3 - Educação Física, apresentar Registro no Conselho Regional equivalente.

3. O candidato convocado que não comparecer dentro dos prazos preestabelecidos, neste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades, junto a Escola na qual for lotado, no dia 19/2/2010. O não comparecimento para esse fim, terá seu contrato tornado sem efeito.

Porto Velho-RO, 3 de fevereiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretario de Estado da Administração - Interino

ANEXO DO EDITAL N. 041/GDRH/SEAD/2010.

NOME DO CANDIDATO	IDENT.	LOCALIDADE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CLAS.
ELISANDRA ESTEVES BRAGA	453653	CUJUBIM	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	17º
JOÃO CARLOS ERPEN	491.891	GUAJARÁ MIRIM	BACHARELADO	GEOGRAFIA - 40 H.	1º
PAULO ROBERTO CÂNDIDO DO CARMO	884444	JI-PARANÁ	BACHARELADO	BIOLOGIA - 40 H.	7º
JANIO SARAIVA VASCONCELOS	584986	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	5º
SIMONE SENA ROSSI	664800	NOVA CONQUISTA	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	6º
CLEUSIMAR DIAS DOS SANTOS	41937483	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	8º
EDNEIA LILIA DOS SANTOS	457719	NOVA MAMORÉ	LICENCIATURA PLENA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	9º
MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	895119	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	49º
RUTE LÉA DO NASCIMENTO	635696	OURO PRETO DO OESTE	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	50º
MARIA DE FATIMA SOUZA	04026415-2	PIMENTA BUENO	BACHARELADO	HISTÓRIA - 40 H.	1º
ROSA CRISTINA DA PAZ	574943	PIMENTA BUENO	BACHARELADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 H.	1º
IGOR LUIS DE ALENCAR MIRANDA	569665	PRESIDENTE MÉDICI	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	4º
DANIELLA PRZYBYCIEN	63167835	ROLIM DE MOURA	LICENCIATURA PLENA	BIOLOGIA - 40 H.	3º
SILVANA DE FÁTIMA DO AMARAL	707-911	SÃO LOURENÇO	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	4º
OGNEI MELQUIDE TIM	803342	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	8º
MICHAEL MARÇAL DOS REIS	976912	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	ED. FÍSICA - 40 H.	3º
MARLUCE SEZOSKI DA SILVA	1033864	TEIXEIRÓPOLIS	LICENCIATURA PLENA	SÉRIES INICIAIS (PEDAGOGIA) - 40 H.	3º
CARLOS BARROS DE SOUZA	573609	UNIÃO BANDEIRANTES	LICENCIATURA PLENA	GEOGRAFIA - 40 H.	3º
SOLANGE ROMUALDA DE SOUZA	2021947	VILHENA	LICENCIATURA PLENA	L. E. M. INGLESA - 40 H.	4º

5ª Convocação de Professores para Assinatura de Contrato de Trabalho em caráter Emergencial – Lei 1955/2008.

EDITAL N. 042/GDRH/SEAD, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme Ofício n. 054/2010/NAM/GAB/SEDUC, de 1 de fevereiro de 2010, **convoca** candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 172/GDRH/SEAD, de 14 de maio 2009, constantes do Anexo deste Edital, para a contratação no emprego de **Professor** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, às Unidades Estaduais de Ensino, baseado nas regências da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1955, de 17 de setembro de 2008, homologado pelo Edital n. 300/GDRH/SEAD, de 4 de agosto de 2009, **para apresentação de documentos com o objetivo de assinatura de Contrato de Trabalho, por tempo determinado.**

1. Os candidatos convocados, com local de trabalho em **Porto Velho**, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **10/2/2010 a 18/2/2010**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH**, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho, CEP: 76.821-094 (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia e do Hospital de Base).

2. Os candidatos convocados, com local de trabalho nos demais localidades/municípios, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **10/2/2010 a 18/2/2010**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a Representação/SEDUC, do município correspondente, portando os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento – duas fotocópias;
b) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;
c) CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
g) Declaração de Imposto de Rendo ou de Isento;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois empregos ou cargos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
j) Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (uma fotocópia autêntica em cartório);
k) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
l) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
m) Atestado de Sanidade Física e Mental;
n) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
o) Comprovante de endereço de sua residência;
p) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
q) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
s) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
t) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
u) Certidão de Capacidade Física emitida pela Junta Médica do Estado (Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais).
v) Para os candidatos ao emprego de Professor Nível 3 – Educação Física, apresentar Registro no Conselho Regional equivalente.
2. O candidato convocado que não comparecer dentro dos prazos preestabelecidos, neste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

3. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades, junto a Escola na qual for lotado, no dia **19/2/2010**. O não comparecimento para esse fim, terá seu contrato tornado sem efeito.
Porto Velho-RO, 3 de fevereiro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

ANEXO DO EDITAL N. 042/GDRH/SEAD/2010

4º Processo Seletivo - Licenciatura Plena - 40 HS

NOME COMPLETO	Escolaridade	Data Nascimento	Cargo	Opção de Cargo	Colocação
LARA ROSANA NERES DINIZ	Licenciatura Plena	07/07/1990	BIOLOGIA - 40H.	MINISTRO ANDREAZZA	7º
BERNARDO NOMERG FERREIRA	Licenciatura Plena	08/06/1984	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H.	MINISTRO ANDREAZZA	3º
GRACIETE FLÔRES	Licenciatura Plena	03/11/1964	SÉRIES INICIAIS - 40H.	NOVA MAMORÉ	17º
CARLA CAROLINE DA SILVA NUNES	Licenciatura Plena	05/07/1986	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	25º
ADO JOSÉ DA SILVA	Licenciatura Plena	19/12/1980	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	26º
JOICIANE BORGES DA SILVA	Licenciatura Plena	18/07/1984	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	27º
AIDA GILSANE LUCIANO VERGOTTI	Licenciatura Plena	12/12/1983	BIOLOGIA - 40H.	PORTO VELHO	28º
FRANCISCA MABEL GOMES DA SILVA	Licenciatura Plena	06/09/1977	LÍNGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	51º
LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	Licenciatura Plena	02/03/1984	LÍNGUA PORTUGUESA - 40H.	PORTO VELHO	52º
GILMAR PONTIARI SANTOS	Licenciatura Plena	23/01/1978	LÍNGUA PORTUGUESA - 40H.	ROLIM DE MOURA	2º
MARIA SENCHECHEM	Licenciatura Plena	02/01/1955	LÍNGUA PORTUGUESA - 40H.	ROLIM DE MOURA	3º

Secretaria de Saúde

DATA: 18/01/2010.

PROCESSO: 1712-00231-00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/ SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO

E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92 em favor do(a) **ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA / SIA** O débito no valor total de R\$ 1.072.230,68 (**UM MILHÃO E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**), referente SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de **OUTUBRO e NOVEMBRO** de 2009

Porto Velho, 18 de janeiro de 2010

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01637-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 03/09), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 3.240,60 (três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, referente a aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme Notas Fiscais: 0204 (fls. 37), 017587 (fls. 42), 0179 (fls. 47), devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01413-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial s/n.º, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO "POR OFÍCIO"** do valor de R\$ 4.0000,00 (Quatro mil reais) em favor da empresa: **FAEPA - Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP**, conforme **Nota Fiscal nº 103671 (fls. 24)**, referente à despesa com aquisição de exames, para atender a paciente **SANTA PINTO DE OLIVEIRA**.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00676-00/2005 (Vol. I, II e III)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando Despacho/GAD/SESAU (fls. 895), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 1.799,35 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, referente à despesa com contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Notas Fiscais 056117 (fls. 883), 056116 (fls. 885), em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 31 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00280-00/2007 (Vol. I a VIII)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fl. 1430), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONTRAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 32.311,10 (trinta e dois mil trezentos e onze reais e dez centavos)**, referente aos serviços de limpeza, conservação e desinfecção nas dependências dos Laboratórios: Central de Saúde Pública -LACEN/PORTO VELHO/RO e LAFRON GUAJARÁ MIRIN/RO, referente ao mês de dezembro do ano de 2009, conforme Nota Fiscal 000311 (fls. 1426), em anexo, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 30 de Dezembro de 2009.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 388/2009/SUPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: aquisição de máquinas de ar condicionado com Tecnologia de Fluxo Variável (VRF), os quais serão utilizados nas edificações do Hospital Pólo Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU/RO. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01490-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: **FRIOTERM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora dos LOTES 01 E 02 com valor total de R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões cento e sessenta mil reais). **PERFAZENDO ESTE O VALOR TOTAL DO CERTAME**. Porto Velho, 15 de janeiro de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

DÉBORADASILVARODRIGUES

Secretária Adjunta/SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº.023/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 019/GTVISA/GEVISA-RO, de 01 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar vistoria técnica nas unidades prisionais de Cacoal e participar da reunião face ao procedimento de investigação referente à prescrição médica oriundo da Bolívia em Ariquemes, solicitado pelo Ministério Público, nos municípios de ARIQUEMES/CACOAL, no período de 03.02.10 a 05.02.10.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
DIÁRIA		
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER	MÉDICO/INSPEÇÃO SANITÁRIA	
30011583/84	25	
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRA QUÍMICA/INSPEÇÃO SANITÁRIA	
300061379	25	
EVANDRO CRONENBERGER BRITO	ARQUITETO e URBANISTA/INSPEÇÃO SANITÁRIA	
TÁRIA300093720	25	
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO CDS 16	
300073844	25	
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA OFICIAL	300077734 25

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
DETRAN

Portaria 241/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e;

Considerando a Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.003/2009** de 08.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **01.10.2010**, Licença Para Participar do Curso de Formação de Bombeiros Militar, nos termos do Art. 22 da Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, §3º e §4º, ao servidor **JESSÉ DE GOIS**, cadastro nº. 300091013, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **01.10.2009 a 31.03.2010**.

Art. 3º - Fica suspenso, pelo período da licença, o Estágio Probatório do servidor em referência, de acordo com a Lei Estadual nº. 1638/2006, em seu Art. 22, § 3º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 242/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 58/SEDSUP de 26.01.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **958/2010**– DETRAN/RO, de 21.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos municípios de **Mirante da Serra, São Felipe, Ji-Paraná, Urupá, Jaru, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Espigão do Oeste e Cerejeiras**, no período de 01.02 a 08.02.2010, com o objetivo de realizar vistoria em fábricas de placas nos municípios citados acima.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Almir Soares Pedrosa	300035628	Porto Velho
Ana Beatriz O Manoel	300035625	
Jonnes Pinheiro Rodrigues	300091215	
Luis Carlos Viana Costa	300078195	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 243/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em

conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 57/SEDSUP de 25.01.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **956/2010**– DETRAN/RO, de 21.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos municípios de **Cacaulândia, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Tarilândia, Vale do Paraíso, Rondonópolis e Ouro Preto do Oeste**, no período de 03.02 a 26.02.2010, com o objetivo de realizar aplicar exame prático de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Daniel Marcio da Silva	300075773	Jaru
Iranir Maria de Oliveira	300082149	
Francisco Roney Leandro Rocha	300035633	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 244/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 59/SEDSUP de 25.01.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **959/2010**– DETRAN/RO, de 21.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao município de **Alto Paraíso**, no período de 08.02 a 13.02.2010, com o objetivo de executar tarefas pertinentes a Educação no Trânsito.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Carlos Augusto Silva Braga		Porto Velho
Emanuel de Oliveira Sousa	300073396	
Jacson Ferreira de Melo	300079099	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 245/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 63/SEDSUP de 25.01.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1013/2010**– DETRAN/RO, de 25.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos municípios de **Cujubim, Machadinho, distrito de 5º BEC, Vale do Anari, Cacaulândia, Colina Verde, Ariquemes, Bom futuro, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Rio Crespo, São Carlos Guajará Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Nova Califórnia, Extrema,**

Vista Alegre, União Bandeirantes, Jaci Paraná, Itapuã, Embaúda, Triunfo e Candeias, no período de 01.02 a 26.02.2010, com o objetivo de aplicar testes teóricos de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marleide Pereira de Melo	300037006	Porto Velho
Rosemery Trajano Diniz Dias	300034023	
Telêmaco Cerioli	300073683	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 246/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 62/SEDSUP de 25.01.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1012/2010**– DETRAN/RO, de 25.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos municípios de **Vilhena, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste**, de acordo com os períodos abaixo, com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Adriano Lima de Souza	300072549	Porto Velho	31.01 a 26.02.2010
Edimar Pereira Pedro	300058296	Vilhena	10.02 a 19.02.2010
Wanterlau Henrique Nicolau	300071114		

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 247/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 61/SEDSUP de 25.01.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1011/2010**– DETRAN/RO, de 25.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao município de **Porto Velho**, no período de 21 a 27.02.2010, com o objetivo de participar de treinamento na área de vistoria de veículos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luis Antoniodreddgird	300075771	Cacoal

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 248/GAB/DETRAN-RO em 27.01.2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 60/SEDSUP de 25.01.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1010/2010– DETRAN/RO, de 25.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao município de **Rolim de Moura**, no período de 26.01 a 27.01.2010, com o objetivo de transportar veículo de placas NDF-4693.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Paulo Prado da Costa	300072425	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 251/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 192/Div. Pes./DETRAN-RO, datada de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, **no período de 11.01.10 a 02.02.10**, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 04.01.10 a 02.02.10, pela Portaria nº. **3642/GAB/DETRAN/RO**, de 31.12.2009, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	P. GOZO
300072578	Elcio Raasch	Estatuário/DETRAN	2009/2010	AMARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 10.01.2010, revogando as disposições em contrário:

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria Nº. 254/GAB/DETRAN/RO em 28.01.2010

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 189/GRH/DETRAN/RO, datada de 28.01.2010;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período de 28.01.2010 a 05.03.2010, a servidora ELIZETE ZILSKE, para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 256/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 019/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ELCY MELLO CÂMARA FREIRE**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 390.502.112-91 e RG nº. 769.614 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:**

- JOÃO DURVAL R. T. MENDES - CRM n. 890/RO;
- JAKUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 257/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 022/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **NEMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 021.678.322-49 e RG nº. 10905 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- VICTOR VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441 /RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 258/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 016/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LAERTE SILVA MENDES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 600.640.562-87 e RG nº. 558806 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- LEONARDO MOREIRA PINTO - CRM n. 1998/RO;
- SIDRÔNIO TIMÓTEO DA SILVA - CRM n. 184/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER - CRM n. 1058/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 259/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 021/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ MÁRIO MONTREZOL**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 620.774.659-72 e RG nº. 3998610 SSP/PR residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:**

- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;
- JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 1143/RO;
- DARIO AUGUSTO B. MOREIRA - CRM n. 1887/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 260/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 020/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **FELIPE GILMAR CARDOSO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 376.007.798-62 e RG nº. 496117853 SSP/PR residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;
·ROBERTO C. MUSSI FAGALI - CRM n. 370/RO;
·IZAUMI DIAS DE CASTRO - CRM n. 925/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 261/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 018/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 299.107.142-72 e RG nº. 51914 SSP/RO residente no município de Alto Paraíso/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;
·JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 1143/RO;
·DARIO AUGUSTO B. MOREIRA - CRM n. 1887/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 262/GAB/DETRAN-RO em 28.01.2010.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 017/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LARISSA IMBERTI LIUTH**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 011.777.972-59 e RG nº. 1166119 SESDEC/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

·LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO;
·JOÃO DURVAL R. T. MENDES - CRM n. 890/RO;
·JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir

desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.626/2009 de 27.11.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 3390/GAB/DETRAN-RO de 01.12.2009, que autorizou o deslocamento dos servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1395 de 23.12.2009.

Onde se lê:

...de São Miguel, no período de 01.12.2009...

Leia-se:

...de Nova Samuel, no período de 17.12.2009...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

do DETRAN/RO

Portaria 3299/GAB/DETRAN-RO em 27.11.2009.
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1848/SEDSUP/2009 de 23.11.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 14.070/2009– DETRAN/RO, de 23.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Tarilândia, Mirante da Serra, Jarú, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Paraíso, Rondominas, Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Jarú, Teixeiraópolis, Nova União, Urupá, Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza, Presidente Médici, Castanheiras e Primavera de Rondônia**, no período de 01 a 24.12.2009, com o objetivo de aplicar exame teórico.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Jose Nivaldo Mendes de Melo	300035552	Ji Paraná
Rubemil Gonçalves Silva	300082077	
Maria das Graças de Almeida Silva	300074315	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 285/GAB/DETRAN-RO Em 03.02.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 309/2010, de 07.01.2010;

Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER, no período de 04.02.2010 a 31.12.2010**, o servidor **EMERSON LUIS GONÇALVES FERREIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Rondônia – SEPLAN/RO, **sem ônus** para o órgão de origem, de acordo com o Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 286/GAB/DETRAN-RO Em 03.02.10
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369,

de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 286/GAB/DETRAN/RO/2010

Cargo: Agente de Trânsito– Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
23º	LAUDENICE FREITAS DA SILVA	528.240

Resolução 007/2009/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2009.

O Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, no uso das suas atribuições conferidas no art. 16, “XI” da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o exposto na Comunicação Interna nº 454/COREN/DETRAN-RO, de 16.12.2009, da Coordenadoria Engenharia deste DETRAN/RO;

Considerando o disposto no inciso III, § 2º, art. 7º da Lei 8.666/93, que versa sobre a disponibilidade de recursos orçamentários para execução de obras ou serviços em conformidade com o respectivo cronograma;

Considerando o dispositivo na alínea “b” do art. 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinando com o caput do art. 11 da Lei nº. 2.009, de 29 de setembro de 2008, bem como os art. 38 e 41 da Lei nº. 1918, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que sejam empenhados os valores correspondentes a 02 (dois) meses, de execução das reformas e construções de instalações físicas deste Departamento de Trânsito

na capital e interior do Estado que se encontra em andamento, em conformidade com o cronograma físico-financeiro dos respectivos contratos, ficando o restante do cronograma para ser empenhado no exercício de 2010.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN-RO

Membro

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN

Membro

Nasser Cavalcante Hijazi

Diretor Ex. Adm. Financeiro/DETRAN

Membro

Estela Dalva Bezerra

Diretor Exc. Operações/DETRAN

Membro

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Ex. Hab. Med. Educ. Trânsito/DETRAN

Membro

PROCESSO Nº 9033/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela DEAF, constante às fls. 113/114 do processo nº 9033/2007, deste Departamento Estadual de Trânsito, Reconheço e Homologo a despesa no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), em favor da Empresa FREIRE E BARBOSA - ME.

Porto Velho, 27 de maio de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº 001/10/2ªCPPAD/COGER/SEJUS, de 28 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/10/COGER/SEJUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 201 § 2º da Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

NOMEAR, o Assistente Jurídico Senhor MANOEL HIPÓLITO MANTOVANI, OAB-3521/RO, para atuar como **DEFENSOR DATIVO**, do servidor CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, nos Autos acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY NOGUEIRA CORREIA

Presidente da 2ªCPPAD/COGER/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 105/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 27 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **LAURA MARIA BRAGA ARARUNA**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público-Geral do Estado

-Em exercício-

PORTARIA Nº 103/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XXI e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias da Excelentíssima Doutora **VANILDA ESTEVÃO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS**, Defensor Público, do período de 14.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício de 2010, para serem gozadas em 01.07.2010 a 20.07.2010.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público-Geral do Estado

-Em exercício-

Secretaria de Finanças

DER

Portaria nº 484 /GAB/DER/RO

em: 30 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº 0448 em 03.02.06,

RESOLVE:

I. EXCLUIR a servidora NADIA CAREN DOS SANTOS ARENAS, da comissão de fiscalização, exame, entrega e recebimento dos serviços de hospedagem de e-mail, para atender o objeto do contrato nº 162/08/GJ/DER/RO, celebrado com a empresa BRASILTELECON, instituída através da Portaria nº 138/GAB/DER/RO de 12.05.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

Portaria nº 485 /GAB/DER/RO

Em: 30 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. Suspende por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2010.

Marcelo Resende Fabri

Matrícula: 300063718

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

Portaria nº 005 /GAB/DER

Em: 05 de janeiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de efetuar o recebimento e distribuição de máquinas, utensílios, insumos, serviços, gêneros alimentícios,

materiais permanentes e de consumo, relativos ao exercício de 2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Elcio Alves da Silva	300001529 Ag. Administrativo	Gerencia Logística	
Madson Pereira das Neves	300003079 Ag. Administrativo	Gerencia Logística	
Nilson Gonçalves dos Santos	300050196 Aux Administrativo	Gerencia Administração	
Fernando Lino da Silva	300029569 Ag. Administrativo	Gerencia Administração	
José Raimundo de Souza Barba	300043760 Aux. Administrativo	Gerencia Administração	

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

portaria nº 06 /GAB/DER/RO
Em: 30 de dezembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ OSMAR RODRIGUES DE LIMA**, Residente Regional de Alvorada, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª RR/Ji-Paraná, em substituição ao titular MOACIR BUSCARIOLI, em gozo de férias regulamentares no período de 01.01 a 30.01.2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 007 /GAB/DER/RO Em: 05 de janeiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO
Dilmar Antonio Golin	300061105	Diretor Executivo
Marcelo Resdende Fabri	300063715	Assessor Especial I
Adir de Lara	300067408	Residente Pimenta Bueno
David Lopes de Lima	300058284	Residente Rolim de Moura
Sirley Dalto	300062362	Seção de Material e Patrimônio
Ronaldo Arnez de Castro	300071542	Chefe de equipe
Welmatan Junior Nascimento	300077587	Chefe de equipe
Moacir Buscarioli	300079081	Residente de Ji-Paraná
Thiago Tassi Gonçalves	300084989	Chefe de equipe

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 008 /GAB/DER
Em: 05 de janeiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar 335 de 31.01.06 e decreto de 02.10.06,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Cotadores de Preços do DER/RO, os quais realizarão pesquisa de preços em Processos

licitatórios referente à Dispensa de Licitação, tendo em vista este DER/RO ser excluído dos termos do Decreto nº 9024, de 13 de março de 2000, que " Dispõe sobre os procedimentos licitatórios previstos nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterados pelas Leis nº. 8883/94 e 9648/98" submetendo-se os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a análise e parecer da Coordenadoria Jurídica/DER/RO, relativo ao exercício de 2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Madson Pereira das Neves	300003079	Gerencia de Logística
Sidney Benarrosh da Costa	300014966	Gerencia de Administração
Sirley Dalto	300062362	Seção de materiais Patrimônio
Valeria Cristina da Silva Teixeira	300062905	Gerencia de Logística

Jacques da Silva albagli
Diretor Geral

Portaria nº 009/GAB/DER/RO
Em: 04 de janeiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para efetuar o recebimento, acompanhamento e controle de combustível das viaturas oficiais no âmbito deste DER/RO, relativo ao exercício de 2010.

Matrícula	Servidor	Lotação
300086700	Messias E. de A. Nogueira	3ªRR/OURO PRETO
300007598	Valdeci Cordeiro da Costa	3ªRR/OURO PRETO
300004253	Zezito dos Santos Moraes	3ªRR/OURO PRETO
300005289	Donizete de Lima Santana	1ªRR/COLORADO
300086243	Luiz Carlos Espanhol	1ªRR/COLORADO
300058284	David Lopes De Lima	5ªRR/ROLIM MOURA
300068531	Luciane Ferreira Lacerda	5ªRR/ROLIM DE MOURA
300067408	Adir de Lara	11ªRR/PIMENTA BUENO
300086017	Vera Lucia de Souza	11ªRR/PIMENTA BUENO
300008079	José Osmar Rodrigues de Lima	7ªRR/ALVORADA
300050465	Weverton Leite de Araújo	7ªRR/ALVORADA
300015455	Adelaide Puerari Alves	13ªRR/PORTO VELHO
300058500	Hallan Frank Caetano	13ªRR/PORTO VELHO
300084901	Jerfeson Leandro Feitosa da Silva	13ªRR/PORTO VELHO
300070596	Raimunda Simone Guarati da Silva	13ªRR/PORTO VELHO
300067407	Mengalvo Cordeiro de Oliveira	2ªRR/ARIQUEMES
300007235	José Pedro Feza Neto	2ªRR/ARIQUEMES
300077621	André João Longo	4ªRR/CACOAL
300062362	Sirley Dalto	4ªRR/CACOAL
300071542	Ronaldo Arnez de Castro	4ªRR/CACOAL
300079081	Moacir Buscarioli	8ªRR/JI-PARANÁ
300046595	Adonias Machado Neto	8ªRR/JI-PARANÁ
300029674	Glademir Antonio Pescador	9ªRR/VILHENA

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 031 /GAB/DER/RO
Em: 04 de janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2010.

Charlene Damião de Oliveira
cadastro: 300001928

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.07 à 30.07.2010

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral

Portaria nº 032 /GAB/DER/RO
Em: 11 de janeiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2010.

Sidney Benarrosch da Costa
cadastro: 300014966

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.03 à 30.03.2010

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00121-00/2009
Convênio n.º 002/09/GJ/DER/RO
Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial no Travessão do Aeroporto, trecho: RO-383/L-42,5, com extensão de 5,25km, Linha 42,5, trecho: Travessão do Aeroporto/L-172, com extensão de 10,40km, Linha 50, trecho: L-P 42/L-P 50, com extensão de 7,80km, Linha 42,5, trecho: L-160/Divisa com Nova Brasilândia, com extensão de 25 km, Linha 45, trecho: L-160/Travessão da L-47, com extensão de 20,40km e Travessão da L-45/L-47, trecho: L-45/L-47, com extensão de 3,20km, totalizando 72,05km de extensão, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/09/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS nº 036/09/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00688/2009-DER-RO, cujo objeto é: **Construções de Ponte de Madeira de Lei na RO-495, no trecho: Parecis/Alto Alegre, no km 0,5, com extensão de 30,0 m, sobre o Rio Arara, no município de Parecis/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **J. S. INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 132.099,68 (cento e trinta e dois mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).** Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 043/09/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS nº 043/09/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00732/2009-DER-RO, cujo objeto é: **Construções de sapatas e aquisição e instalação de Semi-Pórticos metálicos, perfis e placas para sinalização rodoviária, em diversos municípios do Estado de Rondônia, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **AL**

DE ANDRADE & CIA LTDA - ME LTDA, com proposta no valor global de R\$ 534.508,32 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos). Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00177-09
Convênio n.º 006/09/GJ/DER/RO – RECURSO ESTADUAL
Prefeitura Municipal de VALE DO ANARI/RO

Objeto: Recuperação de estrada vicinal, Linha MA4/Km 1,8 extensão de 1,80 km, totalizando 28,10 km com serviços de limpeza lateral, conformação da Plataforma e revestimento primário parcial (quantitativos conforme plano de trabalho) assim como construção de obras de Arte correntes na Linha MA4 Trecho: RO- 133/ Km 26,3 Ponte de madeira de lei, projeto tipo DER-RO no Km 17,30, sobre o Rio Prata, com 20,0 m de comprimento, Pontilhão, projeto tipo DER-RO, NO Km 7,2 com 8,0 m de comprimento, BSTC 1,20m(10,0m) 1,00(5,60m) e 0,80m (152,0) no município de Vale do Anari/RO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. *Com ressalva*, por inobservância no art. 31 § 7º, da Instrução Normativa nº 01 de 15/01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

CRE

ATO Nº 007/2010/GAB/CRE
Porto Velho, 18 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição Estadual.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte excedeu em período de apuração mensal, o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), previsto no Inciso I, Artigo 128-B do Decreto nº 14.167 de 27 de março de 2009,

RESOLVE:

1. Cancelar a Inscrição Estadual da empresa abaixo relacionada:

· Razão Social AMADEU GOMES DA SILVA & CIA LTDA EPP
Insc. Estadual: 00000000515973
CNPJ: 03.126.834/0001-36
Município CACOAL - RO

2. O cancelamento da Inscrição Estadual de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2010

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel,

aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01 —PAT. Nº: 20093000400044 DE 30-11-2009
SUJEITO PASSIVO: LIBMANN & PEREIRA LTDA— ME.
CAD/ICMS: 141621-9
ENDEREÇO: TRAVESSA GUAICURUS, 314 – B. NOVA ESPERANÇA - CACOAL – RO.

AR/CACOAL, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ALIFRANCIS TOMAZ FARIA
AGENTE DE RENDAS DE CACOAL/SUBSTITUTO
CAD. 30004235-2

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO: 01/ARQ/2010
6ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/6ªDRRE
DATA: 11/01/2010

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos arts. 112 e 146 da lei 688/96 ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o art. 127 do citado diploma legal.

RAZÃO SOCIAL: BUCARTH & ALVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173479.2
At: 20093000600101

RAZÃO SOCIAL: M MARIANO SILVA CONFECÇÕES ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 176200.1
At: 20093000600104

RAZÃO SOCIAL: FRIGOBRAZ COM E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES LTDA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173143.2
At: 20093000600099

RAZÃO SOCIAL: ALINEMAR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170943.7
At: 20093000600100

RAZÃO SOCIAL: V M GABRIEL CONFECÇÕES ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20093000600103

RAZÃO SOCIAL: M VALESCA FRANCA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 172674.9
At: 20093000600105

RAZÃO SOCIAL: EDITORA GRÁFICA VOZ REGIONAL LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174796.7
At: 20093000600102

RAZÃO SOCIAL: CONROY & GONÇALVES LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 175856.0
At: 20093000600107

Ariqueemes/RO, 11 de dezembro de 2010.

MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO
TTE/RO: 300024130

EDITAL DE INTIMAÇÃO: 02/ARQ/2010
ORGÃO EMITENTE:
AGENCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES
6ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/6ª DRRE
DATA: 25.01.2010

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

A.I. nº: 13.020878.7

Nome Empresarial: JAMACEDO REFRIGERAÇÃO
Inscrição Estadual: 0000000046664.6

Marcos Antônio Carneiro
CAD: 300024130
TÉCNICO TRIBUTÁRIO
AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2010

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01 —PAT. Nº: 20103000400004 DE 14/01/2010
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMAZON LTDA.
CAD/ICMS: 116381-7
ENDEREÇO: AV. ADINEI EMIDIO DE ALMEIDA, 1834 – PARQUE INDUSTRIAL - CACOAL – RO.
AR/CACOAL, 21 DE JANEIRO DE 2010.

ALIFRANCIS TOMAZ FARIA
AGENTE DE RENDAS DE CACOAL/SUBSTITUTO
CAD. 30004235-2

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

PORTARIA Nº 003/JUCER

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Conceder Progressão Funcional por Antiguidade e por Merecimento, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, nas respectivas datas e tornar sem efeito os termos das Portarias nºs 076, 082, 095 e 0115/JUCER/2009.

Nome	Cargo	Progressão Ref. B	Progressão Ref. C
Adriana Pires de Souza	Ag. do Registro do Comércio	05/07/2004	05/07/2007 05/07/2009
Marcus Wenceslau de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	07/07/2004	07/07/2007 07/07/2009
Alex Pascoal Lima	Administrador	09/07/2004	09/07/2007 09/07/2009
Antonio Sergio Silva de Carvalho	Agente Administrativo	12/07/2004	12/07/2007 12/07/2009
Roger Francis Cardoso Ribeiro	Téc. Reg. Comércio/Ji-Paraná	12/07/2004	12/07/2007 12/07/2009
Maria José E. Rodeline Rack	Téc. Reg. Comércio/Vilhena	12/07/2004	12/07/2007 12/07/2009
Maria Sheyla Aires de Almeida	Agente Administrativo	13/07/2004	13/07/2007 13/07/2009
Tatiane Karla Hofstaetter	Ag. Reg. Comércio/Ji-Paraná	13/07/2004	13/07/2007 13/07/2009
Francineia Gomes Leal Ribeiro	Ag. do Registro do Comércio	14/07/2004	14/07/2007 14/07/2009
Marcio Sugahara Azevedo	Ag. do Registro do Comércio	15/07/2004	15/07/2007 15/07/2009
Cássia Akemi Mizusaki Funada	Procuradora Autárquica	16/07/2004	16/07/2007 16/07/2009
Jucilene Negreiros Fernandes	Aux. de Serviços Gerais	16/07/2004	16/07/2007 16/07/2009
Silviocrei Brito Amorim	Aux. de Serviços Gerais	16/07/2004	16/07/2007 16/07/2009
Suiane Andrade da Silva	Ag. do Registro do Comércio	19/07/2004	19/07/2007 19/07/2009
Aldinéia Ferreira Lessa	Ag. do Registro do Comércio	19/07/2004	19/07/2007 19/07/2009
Suely Pereira Benarrosh	Ag. do Registro do Comércio	19/07/2004	19/07/2007 19/07/2009
Gerusa Martins	Agente Administrativo	20/07/2004	20/07/2007 20/07/2009
Conde Magalhães da Cruz	Vigia	20/07/2004	20/07/2007 20/07/2009
Robson Guimarães Ribeiro	Agente Administrativo	20/07/2004	20/07/2007 20/07/2009
Zaine Francisco da S. Figueiredo	Economista	21/07/2004	21/07/2007 21/07/2009
Célio Zacarias da Costa	Vigia	22/07/2004	22/07/2007 22/07/2009
Zelaine Geraldo Arruda	Ag. do Registro do Comércio	22/07/2004	22/07/2007 22/07/2009
Raimundo dos Santos Marinho	Contador	22/07/2004	22/07/2007 22/07/2009
Nicolas de Souza Carvalho	Ag. do Registro do Comércio	22/07/2004	22/07/2007 22/07/2009
Flavio Antelo Silva	Agente Administrativo	23/07/2004	23/07/2007 23/07/2009
Jucinete Ana da Cruz	Agente Administrativo	23/07/2004	23/07/2007 23/07/2009
Guilherme Teixeira Néri	Ag. do Registro do Comércio	23/07/2004	23/07/2007 23/07/2009
Solange Maria Ribeiro	Téc. Reg. Comércio/G. Mirim	26/07/2004	26/07/2007 26/07/2009
Sandra Aparecida de Oliveira	Ag. Registro do Comércio/Cer	26/07/2004	26/07/2007 26/07/2009
Josilene Lima Ribeiro	Téc. Reg. Comércio/Cacoal	02/08/2004	02/08/2007 02/08/2009
Jaime Estolano de Andrade	Técnico em Contabilidade	06/08/2004	06/08/2007 06/08/2009
Elismarcia da Silva de Oliveira	Ag. do Registro do Comércio	11/08/2004	11/08/2007 11/08/2009
Rosevanda Freire Pimenta	Ag. do Registro do Comércio	12/08/2004	12/08/2007 12/08/2009
Ademar de Matos Lima	Motorista	12/08/2004	12/08/2007 12/08/2009
Rosângela de Souza Saraiva	Ag. do Registro do Comércio	16/08/2004	16/08/2007 16/08/2009
Madson Gomes Bezerra	Ag. do Registro do Comércio	16/08/2004	16/08/2007 16/08/2009
Rodrigo Mendes Duarte	Ag. Registro do Comércio/Jar	18/08/2004	18/08/2007 18/08/2009
Adriana Arenhardt	Ag. Registro Comércio/C.Oes	19/08/2004	19/08/2007 19/08/2009
Célio Roberto de Freitas Guimarães	Ag. do Registro do Comércio	24/08/2004	24/08/2007 24/08/2009

Pamela Naimaier Bennesby	Ag. do Registro do Comércio	31/08/2004	31/08/2007	31/08/2009
Maria Rosinéia Benarrosch Vieira	Ag. do Registro do Comércio	01/09/2004	01/09/2007	01/09/2009
Joaquim Luiz Curado Carizzo	Ag. do Registro do Comércio	02/09/2004	02/09/2007	02/09/2009
Rufino Lima Pereira	Motorista	20/09/2004	20/09/2007	20/09/2009
Francisco Carlos da Costa	Téc. do Registro do Comércio	30/09/2004	30/09/2007	30/09/2009
Joyce Anne de Oliveira Freire	Téc. Registro do Comércio	26/11/2004	26/11/2007	26/11/2009
Fabio dos Santos Bezerra	Ag. do Registro do Comércio	06/01/2005	06/01/2008	06/01/2010
Fabio Chianca de Moraes	Ag. do Registro do Comércio	25/01/2005	25/01/2008	25/01/2010
Nicleia Mendonça da Costa	Ag. do Registro do Comércio	31/01/2005	31/01/2008	31/01/2010
Sandra Maria Azzi Carvalho	Ag. do Registro do Comércio	31/01/2005	31/01/2008	31/01/2010

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 004/JUCER **Porto Velho, 29 de Janeiro de 2010.**
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Conceder Progressão Funcional por Antiguidade, nas respectivas datas, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 1065/2002 e Portaria nº 074/JUCER/2009.

Nome	Cargo	Progressão Ref. B	Posse
Fabiane Marques de Souza	Ag. do Registro do Comércio	03/02/2005	03/02/2008
Manoel Rodrigues da Conceição	Ag. do Registro do Comércio	16/02/2005	16/02/2008
Manoel de Sousa Pereira	Vigia	15/03/2005	15/03/2008
Reginaldo Larcada da C. Marcelo	Vigia	21/06/2005	21/06/2008
Leilson Costa de Souza	Ag. do Registro do Comércio	01/09/2005	01/09/2008
Viviane Socorro Virginio de Moraes Roque	Loreno Ag. do Registro do Comércio	12/09/2005	12/09/2008
Anderson de Carvalho Ferreira	Técnico em Informática	17/11/2005	17/11/2008
Eliete Cordeiro Batista da Silva Moraes	Ag. do Registro do Comércio	09/03/2005	09/03/2009
Edson Mazzali	Téc. do Registro do Comércio	25/04/2006	25/04/2009
Hélio Juarez de Araújo	Agente Administrativo	09/06/2006	09/06/2009
Edilson Pessoa Bezerra	Ag. do Registro do Comércio	29/06/2006	29/06/2009
Eliana da Silva Moura	Agente Administrativo	17/07/2006	17/07/2009
Thiago Garcia de Meira Borin	Agente Administrativo	20/09/2006	20/09/2009
Elaine de Souza	Ag. do Registro do Comércio	17/10/2006	17/10/2009
José Raimundo Rodrigues da Silva	Ag. do Registro do Comércio	03/11/2006	03/11/2009
Diane Silva Santos	Ag. do Registro do Comércio	10/11/2006	10/11/2009
Vilânir Vieira de Lima	Ag. do Registro do Comércio	11/12/2006	11/12/2009
José Nilson de Oliveira Martins	Analista de Sistema	22/12/2006	22/12/2009

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

PORTARIA Nº 005/JUCER
Porto Velho, 29 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Conceder Progressão Funcional por Antiguidade, da Referência A para a Referência B, na primeira Classe, por confirmação na carreira através de apuração do estágio probatório, de acordo com as respectivas datas de término do referido estágio, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo.

Nome	Cargo	Posse
Eder Neves Falção	Téc. do Registro do Comércio	15/01/2007
Comércio		15/01/2010

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

SOPH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art. 123 e 124 da Lei Nº 6.404/1976, convoca todos os Conselheiros a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 08/02/2010 (Segunda-feira), às 10:00 horas na sede da Administração do Porto Organizado de Porto Velho – SOPH, conforme pauta abaixo:

1. Nomeação e Posse do Diretor de Operação e Fiscalizações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH;
2. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho (RO), 03 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ MARCONDES CERRUTI
Presidente do CONSUP/SOPH

IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 06/GAB/IDARON
Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 25/03/2007 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando o teor do Decreto Nº 14828, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a jornada de trabalho nos órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

Considerando o Artigo 3º, inciso II onde dispõe:

Art.3º: Excetuam-se do disposto neste Decreto:

II - Os órgãos da Administração Indireta e as Autarquias, cuja jornada de trabalho ficará a critério do titular da pasta, conforme a necessidade de cada órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente normal de trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 12:00 horas no período da manhã; das 14:00 às 17:30 horas no período da tarde, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º Excetua-se no disposto do artigo anterior o expediente da sexta-feira, na sede da Agência IDARON, que será no horário de 07:30 às 13:30 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir de 24 de dezembro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 040/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 02 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso X;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2010, o servidor ARI ALVES FILHO, ocupante do Cargo de Diretor Executivo, CDS-19, matrícula Nº 300068655, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 4891/03
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2003
RESPONSÁVEL: LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS
C.P.F. Nº 239.090.132-87
EX-PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO Nº 69/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2003 do Município de Ji-Paraná, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Considerar ilegal**, com efeitos ex nunc, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2003 da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, uma vez que este feriu o Princípio da Isonomia insculpido no artigo 5º da Constituição Federal, bem como ao artigo 87, § 4º da Lei nº 9.394/96;

II – **Aplicar multa** ao Senhor Leonirto Rodrigues dos Santos, ex-Prefeito do Município de Ji-Paraná, no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) pela prática das irregularidades mencionadas no item I, com base no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 103, II, do Regimento Interno desta Corte;

III – **Fixar o prazo** de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o Senhor Leonirto Rodrigues dos Santos, ex-Prefeito do Município de Ji-Paraná, promova o recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, da multa consignada no item II deste Acórdão;

IV – **Exaurido o prazo** fixado, sem o recolhimento da multa, esta passará a ser corrigida monetariamente, desde então, até a data do efetivo recolhimento, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 194/97, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

V – **Determinar** que, transitado em julgado sem o recolhimento da multa consignada no item II, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VI – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhar o cumprimento das determinações consignadas neste Acórdão.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1444/01
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ASSUNTO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO S/Nº
RESPONSÁVEIS: ACIR MARCOS GURGACZ
C.P.F. Nº 444.356.309-15
PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
C.P.F. Nº 048.255.862-87

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 660/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do Edital de Processo Seletivo Simplificado S/Nº, deflagrado pelo Município de Ji-Paraná, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar ilegal, sem pronúncia de nulidade**, o Edital de Processo Seletivo Simplificado s/nº, deflagrado pelo Município de Ji-Paraná, tendo como objetivo suprir a necessidade temporária de médico e enfermeiro, posto que devido ao lapso temporal, qualquer medida com vistas a anular o procedimento seria ineficaz;

II – **Determinar** ao atual Prefeito Municipal, que adote medidas, com o fim de evitar, no futuro, a ocorrência de irregularidades semelhantes às do presente processo, sob pena de multa, conforme artigo 55 da Lei Complementar 154/96, e que utilize o instituto da admissão por processo Seletivo Simplificado apenas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme preceitua o artigo 37, IX, da Constituição Federal, sob pena de ser aplicada multa por reincidência, caso os pressupostos da contratação por via simplificada não sejam preenchidos em futuros editais da mesma natureza;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão aos interessados;

IV – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO – Fornecimento de 01 (um) veículo automotor de passageiro tipo SUV (Sport Utility Vehicle) marca Toyota HILUX SW4 4x4 SRV AT BC, para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 21/TCE-RO-2009 e proposta da CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA – 25 (vinte e cinco meses) e 15 (quinze) dias correspondente ao prazo de entrega, e ao prazo de garantia.

DO PREÇO – R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.1420 – elemento de despesa 4.4.90.52 e Nota de Empenho nº 2579/2009 emitida em 23.12.2009.

DO PROCESSO – Nº 3778/2009.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor RICARDO JOSÉ DE FREITAS RIBEIRO, representante da empresa Toyota do Brasil Ltda.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL -M

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2010

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 002/2010**, Tipo: **Menor Preço - Global**, conforme segue: **Processo nº: 069/2010**, **Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de construção de um auditório, na sede do Município de Corumbiara, conforme a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo. Prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias da emissão da Ordem de Serviço. Conforme NPD 005/2010. Seção de Abertura: às 11:00 h, do dia 25/02/10, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2353, Fone.: 069**3343-2100/3343-2346, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.**

Pedro Celio Beatto
Presidente da CPL - M
Decreto Nº. 006/2009.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé

Tomada de Preços Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria Nº 048/CPL/2009, torna público que se encontra autorizado através do processo Nº 054/SEMOSP/2010, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/CPL/2010, tendo a finalidade:

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS..

DATA DE ABERTURA: 19/02/2010 as 10h00min, NA SALA DA CPL na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta-feira das 07h00min as 13h00min, mediante requerimento e comprovante de

depósito no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) na conta corrente 5854-8, agência nº 2292-6 Banco do Brasil, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Maiores informações serão prestadas na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201. São Miguel do Guaporé, 03 de Fevereiro de 2010.

João Batista da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PMJ/2010
Processo Administrativo nº 322/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o regime de execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 5.221/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes, além do disposto na LC nº 123/06. Do objeto: aquisição **LEITE INTEGRAL EM CAIXINHA** para o Programa "Leite é Vida". Tipo de licitação: Menor preço unitário. Órgão requisitante: SEMTAS. Data e horário: **Dia 17 de Fevereiro de 2010 às 09:00 horas**. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Jaru, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº 2017 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 7:30h às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à quinta-feira e das 7:30 às 13:30 na sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº (0xx69) 3521-6993, fax 3521 6445, celular 9219 5302, ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 02 de Fevereiro de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FMS/2010
PROCESSO Nº 028/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel, GASOLINA e GAS) p/atender o Fundo Municipal de Saúde.

REALIZAÇÃO: Dia 23/02/2010.

ENVIO DA PROPOSTA 09HS E 30 MIN.

ABERTURA DA SESSÃO: As 10:00 HS Horário de Brasília-DF

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES):

Dia 23/02/2010 às 10 00 HS Horário de Brasília.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:30 de Segundas às Quintas -Feira- e na Sexta-Feira das 7:00 hs às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119. Quaisquer dúvidas contatar

pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS.
Cacaulândia – RO, 02 de Fevereiro de 2010

VALDEMIR ARAIMUNDO
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/ FMS20/10
PROCESSO Nº 05/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Combustível (Gasolina e Oleo Diesel) p/atender o Fundo Municipal de Saúde.

REALIZAÇÃO: Dia 24/02/2010.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 24/02/2010 às 09 00 hs.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:30 hs e na sexta-feira das 7:30 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Fonte de Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cacaulândia – RO, 02 de Fevereiro de 2010
VALDEMIR ARAIMUNDO
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/10
PROCESSO Nº 030/2010

OBJETO: Aquisição de Mat.de Consumo Combustível (óleo Diesel e Gasolina) p/atender a DVS

REALIZAÇÃO: Dia 24/02/2010.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 24/02/2010 às 10 30 hs.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 17:30 hs e nas Sextas Feiras das 7:30 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
Cacaulândia – RO, 02 de Fevereiro de 2010

VALDEMIR ARAIMUNDO
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2010, referente ao Proc. Adm. Nº 044/2010, realizado no dia 03/02/2010 às 10:00 Hs. , em favor da firma: JKL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº -00.984.801/0001-39, com o valor total de R\$ 7.372,00- (Sete mil, trezentos e setenta e dois reais), e a Empresa LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFA FILHO EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.960.605/0001-88 com o valor total de R\$ 309.110,00- (Trezentos e nove mil, cento e dez reais)

Cacaulândia, 03 de Fevereiro de 2010

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Concurso N.º 003/2009

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 2ª FASE (CARGOS QUE TIVERAM PROVA PRÁTICA)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Cacaulândia – RO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise e julgamento dos recursos, interpostos, pelos candidatos aprovados nos diversos cargos, na 2ª fase (que tiveram prova prática) do 8º Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Edital 001/2009, realizado no dia 27 de Dezembro 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cacaulândia - RO, 03 de Fevereiro de 2010.

EDIRALQUIERI

Prefeito de Cacaulândia

HOMOLOGO:

27 - Motorista Veíc. Pesados (Ônibus LC 10 TB 65)

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000676 JOÃO UEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA 4/1/1985 81,00;
2º 0000063 VALDEMAR GILSON DE SOUZA 13/11/1978 80,50;

28 - Motorista Veíc. Pesados (Ônibus LC 20 RO 140)

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000472 RENATO FELISBERTO DA CRUZ 7/11/1975 85,00;
2º 0000573 MARCIO FERNANDO DA SILVA PEREIRA 1/3/1983 82,50;
3º 0000202 CLEIR DE JESUS VIEIRA 13/4/1981 79,25;
4º 0000629 FABIO LUIZ LAUER 15/8/1981 77,50;
5º 0000213 RENIR VADECI DE SOUSA 13/1/1963 76,25;
6º 0000240 RONNY CASTRO DA SILVA 17/4/1985 73,50;

67 - Motorista de Veículos Leves

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000329 JEAN CESAR TAVARES 7/10/1982 89,00;
2º 0000628 MARCELO STOPASSOLI 23/5/1980 88,00;
3º 0000903 WALDIRMÉRIO DE SOUZA LANA 25/9/1964 87,00;
4º 0000076 RODRIGO BUENO 15/2/1982 86,50;
5º 0000751 ITALO LIMA DA SILVA 3/1/1988 85,00;
6º 0000422 ERONILSON DE SOUZA SANTOS 26/7/1989 81,50;
7º 0000756 BRUNO RODRIGUES DUTRA 30/9/1984 80,25;

68 - Motorista de Veículos Pesados

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000245 OSIAS FERREIRA SILVA 9/6/1983 92,75;
2º 0000663 JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES 29/8/1983 87,50;
3º 0000345 WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA 20/5/1981 85,00;
4º 0000262 ELIAS DO NASCIMENTO 15/6/1984 84,00;
5º 0000743 ADRIANO QUEIROZ DA SILVA 2/2/1984 83,50;
6º 0000367 RAFAEL NUNES WAGNER 28/11/1985 83,00;
7º 0000389 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA 25/12/1972 82,50;
8º 0000357 SILVIO DA SILVA PRETI 23/5/1984 78,00;

70 - Operador de Outras Máquinas Pesadas

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

1º 0000151 RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA 24/8/1979 88,00;
2º 0000566 ROBSON FALCÃO METZKER 18/10/1977 71,00;
3º 0000727 JOSE VIEIRA NUNES 27/10/1976 66,00;

71 - Operador de Motoniveladora

Classif. Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
1º 0000080 JOÃO ALBERTO DE LIMA 24/12/1969 81,00;

Cacaulândia - RO, 03 de Fevereiro de 2010.

Câmara Municipal do Interior

MUNICÍPIO DE CACAOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACAOAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.883.634,47	0,00
Pessoal Ativo	2.822.489,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	61.144,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	61.144,64	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.822.489,83	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2.822.489,83	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		85.942.392,21
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL		3,28
LIMITE MÁXIMO		5.156.543,53
LIMITE PRUDENCIAL		4.898.716,36

FONTE DA RECEITA: Balanete da Receita do Poder Executivo Municipal

FONTE DA DESPESA: Folha de Pagamento dos meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2009 do Poder Legislativo Municipal.

MUNICÍPIO DE CACAOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACAOAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b") 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Outras Disponibilidades	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
		Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			0,00

FONTE DA RECEITA: Conciliação Bancária

FONTE DA DESPESA: Balanete da Despesa do Poder Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE CACAOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACAOAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 0,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanete da Despesa do Poder Legislativo Municipal

Ineditoriais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**, que fundamentado nos termos do Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação para Aquisição de 7 tratores da marca Massey Ferguson, no valor de **R\$ 701.000,00** (setecentos e um mil reais), em favor da Empresa Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda, com CNPJ n.º 06.067.041/0001-81, conforme Parecer Jurídico nº 009/2010/ASJUR/EMATER/RO, acostado as folhas nº 120/121 dos autos.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

ERRATA
Tomada de Preço nº 01/2010/CPLMS/EMATER/RO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da **Tomada de Preço nº 01/2010/CPLMS/EMATER/RO**, que por motivo de erro de digitação, o edital e seus anexos foram corrigidos a saber: **DO EDITAL e ANEXOS 1. Na Planilha de Composição de Custo Unitário. Onde se lê:** "Engenheiro residente – considerando 220/ horas/dia..." **Leia-se:** "Engenheiro Cível - considerando 20 horas/mês..." **2. Memorial Descritivo/Especificações Técnicas Descrição dos Serviços (item C 1.1.1).** Onde se lê: "A obra será dirigida por engenheiro residente..." **Leia-se:** "A obra será dirigida por engenheiro civil..." Face o exposto, **RATIFICAMOS que o prazo estabelecido no aviso de prorrogação publicado no Diário do Estado e no jornal O Estadão do dia 29 de janeiro de 2010 permanece INALTERADO**, desta forma, a sessão inaugural, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **08 de fevereiro de 2009, segunda feira, às 09:00 horas**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Os interessados deverão retirar a referida ERRATA no endereço indicado no subitem 1.4.1 do Edital. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão de Licitação no endereço contido no subitem 1.4.1 do edital ou através do telefone (69) 3217-0704. Porto Velho, 03 de fevereiro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO